

ATENÇÃO!

É **PROIBIDO** SOLTAR ANIMAIS DE GRANDE PORTE EM VIAS PÚBLICAS DO DF!

Lei Distrital Nº 2.095/1998



É proibida a permanência de animais soltos em vias e logradouros públicos do DF, sob pena de **APREENSÃO EMULTA**.

Zoonoses e Sanidade dos Rebanhos



Animais sem os cuidados adequados podem transmitir doenças ao homem e aos rebanhos do DF.

Acidentes no Trânsito



Animais soltos em vias públicas podem causar acidentes e colocar VIDAS em risco.

GERÊNCIA DE APREENSÃO DE ANIMAIS



A GEAN é responsável por recolher animais **de grande porte** (cavalos, muares, bovinos, bubalinos) **SOLTOS** em vias públicas do DF.



DENUNCIE!



Tire uma foto do animal e envie junto com a localização para o **WHATSAPP** **061 98199 2459**



Maus-tratos devem ser reportados ao IBRAM ou à Delegacia de Repressão aos Crimes contra os Animais - PCDF.

